

ORIENTAÇÕES PARA OS ACADÊMICOS SOBRE O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/AULAS ONLINE/EAD, NO PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS A PARTIR DE 19/03/2020.

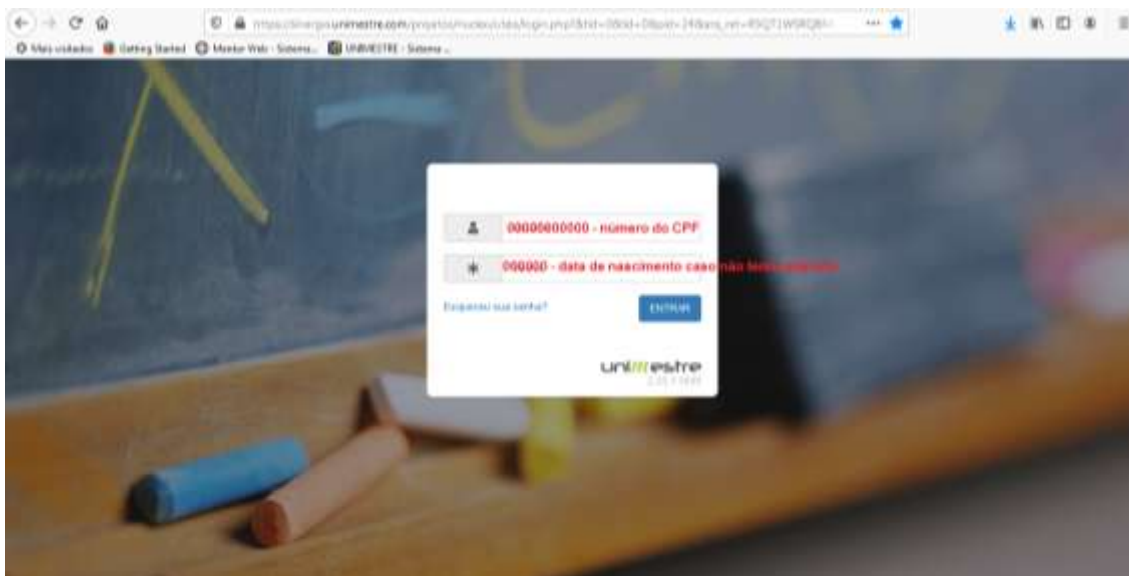
NORMATIVA INTERNA 002/2020.

Diante do contexto atual da evolução dos casos de contaminação por Coronavírus (COVID-19), que é um agente causador de doença respiratória, a Faculdade Sinergia atendendo aos Decretos nº 509 de 16/03/2020 e nº 515 de 17/03/2020 do Governo do Estado de Santa Catarina, e também a determinação do Ministério da Educação (MEC) através da Portaria nº 343 de 18/03/2020, suspenderá as aulas presenciais a partir do dia 18/03/2020, por um período de 30 dias. Assim sendo, encaminhamos abaixo as orientações de como serão realizadas estas aulas e suas atividades domiciliares. Este é um momento de cuidados e prevenção e queremos contar com sua compreensão, pois garantir o bem estar dos acadêmicos e professores da Faculdade Sinergia é primordial.

Seguem as orientações:

1 – As aulas serão ministradas via intranet a partir de 23/03/2020 (segunda-feira). Acesse o portal do aluno através do endereço: www.sinergia.edu.br e também o intranet, digite seu número de CPF e a senha cadastrada. Caso não tenha alterado ainda, é a sua data de nascimento com 6 dígitos, o ano expresso pelos 2 últimos dígitos, conforme imagens abaixo:





2 – Os Manuais de acesso ao Fórum, a Prova Online, a Produção Acadêmica, Enquete e demais instruções para as aulas e atividades (provas online, enquete, fórum, live) constam anexas e disponíveis no Portal Online, ao lado esquerdo, em Arquivos Institucionais.



3 – O acesso aos textos, fóruns e o desenvolvimento de atividades deverão ser exclusivamente através do computador. **Não será disponível acesso para estas atividades serem realizadas através do aplicativo no celular.**

4 – O cumprimento do prazo pré-estabelecidos para as atividades, em cada uma das disciplinas, deve ser respeitado, pois a avaliação individual e frequência de cada acadêmico se dará a partir do acesso, participação e entrega das atividades solicitadas.

5 – Salientamos que os professores estarão disponíveis exclusivamente online no dia e horário da sua disciplina:

- **matutino** das 8h às 11h 15min;
- **noturno** das 18h 45min às 22h.

6 – As dúvidas devem ser direcionadas para o professor, no horário da disciplina, através do fórum disponível.

7 – Todas as orientações sobre conteúdos, atividades e prazos da disciplina, deverão ser esclarecidas, exclusivamente, com o professor.

8 – Conforme orientação do MEC: “As atividades domiciliares/EaD, não se aplicam as matérias que possuam conteúdos práticos no Curso de Direito – disciplina de Prática Jurídica”. Nesta situação, ao término da suspensão será apresentado um calendário específico para estas aulas.

9 – Durante este período, as orientações de TCC, deverão ser realizadas por e-mail, com o professor orientador.

10 – Informamos ainda aos contratantes que não haverá prejuízo pedagógico ou de perda de dias letivos, em virtude das ações tomadas pela Faculdade para atender esta situação atípica. Ressaltamos que a faculdade cobra semestralidade escolar, conforme estabelece a Lei nº 9.870/99, ofertando planos de pagamentos alternativos, em consonância com os contratos firmados.

11 – Diante do exposto afirmamos que essa paralisação decorre de uma medida governamental, a qual não isenta a faculdade de nenhuma das suas obrigações com os seus colaboradores e fornecedores, ou seja, todas as despesas serão mantidas.

12 – Equipe que estará trabalhando home Office, para esclarecer dúvidas sobre acesso ao sistema, ou informação sobre a secretaria e financeiro, entrar em contato com os responsáveis abaixo:

- Prof^a. Lúcia: luciamateus@sinergia.edu.br, número do celular (47) 98472-2056 (secretaria).
- Janice: sinergia@sinergia.edu.br , número do celular (47) 99224-2457 (secretaria).

- Roberta: roberta@sinergia.edu.br, número do celular (47) 99633-2561.

O momento atual é de prevenção, para evitarmos danos maiores no futuro, e nesta jornada contamos com cada um de vocês, “Acadêmicos Sinergia”.

Navegantes, 18 de março de 2020.

João Batista Matos
Diretor Geral